



INDICAÇÃO 011/2024

AUTORIA: Vereador Roberto Carlos Maurer

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:30	13	06	2024	2000
Cidriana J. Resicchi				
SECRETARIA				

Súmula: "Indica a construção de Canil Municipal para abrigar e prestar cuidados veterinários aos animais abandonados nas ruas".

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de abrigo para animais em situação de abandono em nosso município, fornecendo a estes condições dignas de alimentação e cuidados veterinários, até a sua adoção.

O Código de Posturas do Município de Campo do Tenente (Lei n. 754/2011) prevê que os animais que forem encontrados nas ruas serão recolhidos ao depósito da municipalidade. Portanto, é obrigação da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente recolher os animais em situação de rua e colocá-los em lugar adequado.

A Prefeitura Municipal já contratou, por meio do Pregão Eletrônico n. 004/2024, diversos serviços veterinários. Porém, se não houver o recolhimento dos animais de rua em canil municipal, este atendimento veterinário pode não chegar aos animais que realmente estão em situação de vulnerabilidade, ou seja, é necessário abrigar esses animais para que eles tenham, não só um local para dormirem e se alimentarem, como também um local para que os serviços veterinários, incluindo vacina, castração e medicação, cheguem até eles.

Assim, solicitamos que o órgão responsável, com apoio do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, inicie o planejamento para a construção de abrigo, o qual deve atender não somente cachorros, mas também gatos, cavalos e outros animais abandonados.

Portanto, em cumprimento da função fiscalizatória, exercida pelos vereadores da Câmara Municipal, solicitamos providências quanto a questão, especialmente porque a ausência de local adequado para os animais em situação de rua implica no





descumprimento da Lei Municipal n. 754/2011 pela Prefeitura Municipal de Campo do Tenente.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 12 de junho de 2024.

Roberto Carlos Maurer
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo autor



Aprovado _____ Discussão: 18 / 06 / 2024

PRESIDENTE

